



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de orçamentária visando atender a emenda parlamentar do Edmilson Porfírio.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que valores repassados, devem ser utilizados ainda no exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão da Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.073.143,74
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte	R\$ 2.316.080,45

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão da Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.108.143,74
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte	R\$ 2.281.080,45

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR	
Gestão da Infraestrutura Esportiva da Secretaria de Esportes	2603			35.000,00	
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1 .500.0000000	35.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal Esportes	2604			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 35.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de orçamentária visando atender a emenda parlamentar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 367/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa visa readequação de orçamentária visando atender a emenda parlamentar do Edmilson Porfírio, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA
Secretário Municipal de Esporte

Memorando 35.935/2025

Responder apenas via 1Doc

Deiviane S. SME-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SME-GAB

14/11/2025 14:10

ABERTURA DE CRÉDITO - PROJETO DE LEI

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar o Projeto de Lei de Credito Adicional N° 34/SME/2025 (Anexo), para "**Suplementação da Dotação Orçamentária 2603**".

—
Deiviane Cabral de Oliveira Senna

AdministrativoQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2025 14:10:58 Deiviane Cabral de Oliveira Senna SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Eliandra Rita Nezi Medeira** em Memorando 35.935/2025 . Cancelada

14/11/2025 14:33:28 Deiviane Cabral de Oliveira Senna SME-DAA-ADM realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Eliandra Rita Nezi Medeira** em Memorando 35.935/2025.

**Despacho 1-
35.935/2025**

Segue documentos corrigidos.



14/11/2025 14:35

(Respondido)

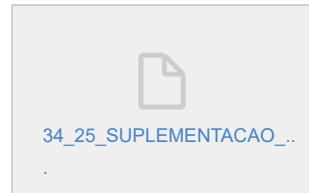
Deiviane S.

SME-DAA-ADM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Deiviane Cabral de Oliveira Senna

Administrativo



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

14/11/2025 14:35:36

Deiviane Cabral de Oliveira Senna SME-DAA-ADM solicitou a assinatura deEliandra Rita
Nezi Medeira em Despacho 1- 35.935/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/11/2025 14:50:59 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	34/SME/2025	DATA:	14/11/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Especificação:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SUPLEMENTAR			(<input type="checkbox"/>) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente justificativa tem por objetivo a suplementação da ficha orçamentária de equipamentos e materiais permanentes.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Un. Medida	Pessoas Atendidas	7.000,00	7.000,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
1002618	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 36.461,63	R\$ 71.461,63	R\$ 35.000,00
Total da Suplementação						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
1001602	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 358.453,96	R\$ 330.453,96	R\$ 28.000,00
1001601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 116.153,27	R\$ 109.153,27	R\$ 7.000,00
Total da Suplementação						

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – PROJETO ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES , serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2604 –PROJETO ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 14 de Novembro de 2025.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FADA-7043-FA55-E0B8> e informe o código FADA-7043-FA55-E0B8



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
ESPORTES - 2603 E 2604

Orgao : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFuncao : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Acao : 02604 - PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1600	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	70.000,00	107.000,00	105.075,00	105.075,00	103.725,00	450,00	1.475,00
2912	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52701	0000000061002	0,00	53.518,73	53.518,73	53.518,73	53.518,73	0,00	0,00
2911	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51701	0000000061002	0,00	12.227,59	12.227,59	12.227,59	12.227,59	0,00	0,00
2400	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	200.000,00	165.235,90	165.235,90	85.277,46	84.456,70	0,00	0,00
2132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	180.000,00	214.764,10	214.564,52	176.853,27	174.710,04	0,00	199,58
1602	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	616.866,87	840.333,73	350.394,05	321.832,14	321.832,14	131.485,72	358.453,86
1601	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	494.600,40	863.000,40	610.874,80	567.536,71	566.936,71	135.972,33	116.153,87
3300	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,80
2619	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
Qtd. 9					1.641.467,27	2.316.080,45	1.571.890,59	1.382.320,90	1.377.406,91	267.908,05	476.281,81
Qtd. 9					1.641.467,27	2.316.080,45	1.571.890,59	1.382.320,90	1.377.406,91	267.908,05	476.281,81
Qtd. 9					1.641.467,27	2.316.080,45	1.571.890,59	1.382.320,90	1.377.406,91	267.908,05	476.281,81

SubFuncao : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Acao : 02603 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3321	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	6.758,00	0,00	0,00	0,00	6.758,00	0,00
2793	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	00000000000000	0,00	544.000,00	509.966,98	0,00	0,00	0,00	34.033,02
2618	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	118.276,87	84.143,74	47.681,89	0,00	0,00	0,22	36.461,88
2399	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	615.000,00	355.000,00	89.366,01	89.366,01	89.366,01	153.750,00	111.883,48
1911	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	48.833,91	48.833,91	0,00	0,00
0787	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	520.000,00	720.000,00	643.253,32	287.277,80	286.680,80	49.657,64	27.089,44
0788	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0786	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	300.000,00	293.242,00	191.091,47	40.348,58	40.348,58	76.024,70	26.125,88
Qtd. 8					1.723.276,87	2.073.143,74	1.541.359,67	465.826,30	465.229,30	286.190,56	245.593,81
Qtd. 8					1.723.276,87	2.073.143,74	1.541.359,67	465.826,30	465.229,30	286.190,56	245.593,81
Qtd. 8					1.723.276,87	2.073.143,74	1.541.359,67	465.826,30	465.229,30	286.190,56	245.593,81
Qtd. 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32
Qtd. 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32
Qtd. 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32
Qtd. total 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR BANCADA	2025
-----------	--	----------------------------------	------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 2025

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	811 – Desporto e Rendimento
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 28.000,00 (quarenta mil reais)
Descrição do Projeto daEmenda:	Aquisição de Materiais Esportivos: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Troféus, Medalhas• Aquisição de Camisetas• Aquisição de Frutas• Aquisição de Água Mineral, Gelo

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	811– Desporto de Rendimento
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.500.000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 7.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Cronometragem• Aquisição de Autorização Permit. Federação Atletismo• Aquisição Locação de Som• Aquisição Locação Banheiros Químicos• Aquisição Locação Caixas Térmicas• Aquisição Locação de Gradil

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.1500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:

A realização da 1^a Corrida do Legislativo 2025 tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer a integração entre a população e o poder legislativo municipal. O evento faz parte das iniciativas do programa Esporte e Lazer Tangará, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, e contará com a participação de atletas amadores e profissionais.

Para garantir a organização e o bom desempenho da corrida, a aquisição dos seguintes materiais é essencial:

1. Troféus e Medalhas – Premiação fundamental para reconhecer e valorizar o esforço dos participantes, incentivando a continuidade da prática esportiva.
2. Camisetas – Item necessário para identificação dos participantes, garantindo padronização e organização do evento.
3. Frutas – Fornecimento de alimentação saudável aos atletas, auxiliando na reposição energética e evitando exaustão durante e após a corrida.
4. Água Mineral e Gelo – Hidratação essencial para os competidores, garantindo sua segurança e bem-estar ao longo da prova.
5. Cronometragem – Tecnologia indispensável para garantir precisão nos tempos dos competidores, assegurando a lisura dos resultados.
6. Autorização Permit - Federação de Atletismo – Documento necessário para regularização e certificação da corrida junto aos órgãos competentes.
7. Locação de Som – Estrutura essencial para comunicação com os participantes e o público presente, garantindo organização e engajamento.
8. Locação de Banheiros Químicos – Infraestrutura necessária para oferecer conforto e atender às necessidades básicas do público e dos atletas.
9. Locação de Caixas Térmicas – Equipamento necessário para armazenamento adequado de água e frutas, garantindo sua conservação.
10. Locação de Gradil – Utilizado para delimitação do percurso e organização do evento, garantindo segurança para os corredores e espectadores.

A destinação dos recursos para esses itens permitirá a realização de um evento seguro, bem estruturado e de grande importância para a promoção do esporte no município.

Proposta de Emenda Parlamentar Impositiva de bancada no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do vereador Edmilson Porfirio, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Fabio Brito e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Horacio Pereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMILSON AVELINO PORFIRIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Edmilson Porfirio
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO DA SILVA BRITO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fábio Brito
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
HORACIO GOMES PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Horácio Pereira
Vereador





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111490/2025

Ficha: 1602

Número: 111490

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 27.811.0009.2.604

Fonte de Recurso: 1.1.1500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	291.453,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	28.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	263.453,96

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	28000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 367-2025

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111491/2025

Ficha: 1601

Número: 111491

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 27.811.0009.2.604

Fonte de Recurso: 1.1.1500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	116.153,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	7.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	109.153,27

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	7000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO DO PLO Nº 367/2025

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FADA-7043-FA55-E0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 15:49:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 14/11/2025 16:00:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FADA-7043-FA55-E0B8>